

**GONZALEZ & DOMINGUEZ, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-AOU/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 37 477/670203; identificação de pessoa colectiva n.º 500129240; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 15 e 16; números e data das apresentações: 11-12-13/20020326.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do gerente João Pinheiro Carvalho, por ter renunciado, em 28 de Março de 2001.

Alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º

Gerentes designados:  
Armando do Carmo Fernandes;  
Luís António Gonçalves Pedro;  
Cesário Pereira Filipe;  
Jorge Simões Duarte.

Reforço, redenominação do capital e alteração do contrato quanto ao artigo 3.º

Reforço: 2410\$, em dinheiro, subscrito pelos sócios em partes iguais. Teor dos artigos alterados:

**Artigo 3.º**

O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de quatro quotas iguais de 1250 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Armando do Carmo Fernandes, Luís António Gonçalves Pedro, Cesário Pereira Filipe e Jorge Simões Duarte.

**Artigo 5.º**

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, cabe a todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

§ único. Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

O texto completo e actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Novembro de 2002. — A Segunda-Ajudante, *Maria Amélia Domingues Bandarra*.

3000227656

**GOUVEIA & CAETANO — COMÉRCIO DE PRONTO A VESTIR, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-AOV/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 9397/990729; identificação de pessoa colectiva n.º 504497677; inscrição n.º 3/010703.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes às prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme o original.

29 de Novembro de 2001. — A Escrituraria Superior, *Dulce Raposo Pais de Campos*.

3000227380

**GRÁFICA EXPANSÃO ARTES GRÁFICAS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-AOX/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 5826; identificação de pessoa colectiva n.º 501713964; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 25-26/930615.

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 1993, exarada de fl. 50 a fl. 52 do livro n.º 98-H do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessação de funções de gerente.  
Gerente: José de Jesus.  
Causa: renúncia.

Data: 14 de Maio de 1993.

Alteração parcial do contrato.

Foram alterados os artigos, 2.º e o § 1.º do artigo 5.º, que passam a ter a seguinte redacção:

**2.º**

O capital social é de 2 000 000\$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e valores constantes da escrita social e corresponde à soma de duas quotas iguais de 1 000 000\$ cada uma, pertencendo uma a cada sócio.

**5.º**

§ 1.º A sociedade fica validamente obrigada em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um só gerente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

31 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000129255

**GRAFICOISAS — INDÚSTRIAS GRÁFICAS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-AOZI/2007**

Conservatória do Registo Comercial Loures. Matrícula n.º 10 955; identificação de pessoa colectiva n.º 503162833; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 5/980120.

Certifico que, por escritura de 10 de Dezembro de 1997, exarada de fl. 10 v.º a fl. 12 v.º do livro n.º 122-B do Cartório Notarial de Moscavide, foi alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 3.º**

O capital social, já integralmente realizado em dinheiro, é de 4 000 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2 000 000\$, pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel José dos Santos Lopes e José Carlos Pereira Duarte.

Que em tudo o mais mantém em vigor o aludido contrato social.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

2 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.  
3000128317

**GRAFIFINA — INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS, L.<sup>DA</sup>****Anúncio n.º 7962-APA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6883; identificação de pessoa colectiva n.º 501915230; inscrição n.º 2; números e data das apresentações: 14 e 16/930212.

Certifico que, por escritura de 21 de Janeiro de 1993, exarada de fl. 62 v.º a fl. 64 do livro n.º 455-B do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Foi alterado o artigo 4.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

**Artigo 4.º**

A cessão de quotas não produz efeitos para com a sociedade enquanto não for consentida por esta, excepto a quota de que é titular o sócio Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Sebroza, que poderá ser transmitida sem o referido consentimento.

Certifico ainda que, por escritura 8 de Fevereiro de 1993, exarada de fl. 26 v.º a fl. 27 v.º do livro n.º 17-L do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.